

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

18/10/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



LEI Nº 2.422/2013

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 16/10/13 a 30/10/13

RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueiro
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADM. E RECURSOS HUMANOS

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art 1.º Fica denominada **RUA JORGE GASPERAZZO**, a via pública
que partindo da Avenida Maria Angélica Vervloet dos Santos, se projeta até a
Avenida José Eugênio Vervloet, (Travessa 3), no Bairro Vale do Canaã, Sede do
Município de Santa Teresa, mais precisamente o logradouro que permeia o Fórum
"Juiz Thiers Veloso" e o Prédio do Ministério Público da Comarca de Santa Teresa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 16 de outubro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL